



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 208^a SESSÃO, SENDO A 151^a CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Às quatorze horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, por meio do sistema de webconferência, verificado o quórum, teve início a 208^a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 151^a em caráter ordinário, conforme convocação datada de quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência da Vice-Reitora - profa. Flaviana Tavares Vieira, contando com a presença dos demais conselheiros: Douglas Sathler dos Reis- Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Virgínia Geralda Batista - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Margarida Maria Nascimento Figueiredo - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Fábio Silva de Souza - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE); Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teres Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Rebecca Pedroso Monteiro - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (ICET); Carlos Henrique Alves Costa - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (ICET); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Lucimar Daniel Simões Salvador - Representando dos Técnicos Administrativos (TAS) - Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS); Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente do Campus JK; Convidados: D.V.B.A-E.S.G.A.S e A.L. Darliton Vieira - Pró-Reitor de Planejamento- PROPLAN e a coordenadora do projeto de que trata o assunto 26 da pauta professora Endi Lanza. Iniciada a sessão a presidente cumprimentou a todos e colocou em discussão e votação aprovação da ata da 206^a Sessão, sendo a 150^a convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro. A ata foi aprovada por ampla maioria com seis abstenções. Passou-se então às correspondências CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 88 indica docentes da FCA para o CONSEPE (SEI nº 1418167)-Indica docentes da FCA para representação junto ao CONSEPE. Ofício 11 Solicitação ao presidente do CONSEPE e PGF (SEI nº 1416993)-Solicitação de aprovação *ad referendum* do Projeto "Conhecer para transformar: análise e avaliação de políticas sociais no Vale do Mucuri" e Encaminhamento em regime de urgência para parecer da Procuradoria Geral Federal. Ofício 37 Solicitação de análise jurídica (SEI nº 1418754)-Solicita análise jurídica. Ofício 50 (SEI nº 1411712)-Consulta sobre a prerrogativa do Colegiado de Curso definir a forma de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

CORRESPONDÊNCIAS

EXPEDIDAS:DESPACHO CONSEPE- 21 (SEI nº 1402028)-INFORMA que em sua 206^a sendo a 150^a em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe homologou por unanimidade a Proposta de alteração dos pesos das áreas temáticas do Enem e áreas afins ao curso de Engenharia Elétrica. **DESPACHO CONSEPE- 22 (SEI nº 1402046)**-INFORMA que em sua 206^a sendo a 150^a em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe homologou por unanimidade a Proposta de alteração de datas da Semana de Integração: Ensino, Pesquisa e Extensão (Sintegra) 2024 e 2025. **DESPACHO CONSEPE- 23 (SEI nº 1402055)**- INFORMA que em sua 206^a sendo a 150^a em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe homologou por unanimidade a Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Humanas ([1310268](#)), bem como a minuta de Resolução (1312421). **DESPACHO CONSEPE- 25 (SEI nº 1402111)**-INFORMA que em sua 206^a sendo a 150^a em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe homologou por unanimidade a Alteração do nome do evento Universidade de Portas Abertas nos Calendários Acadêmicos da UFVJM para #empreraUFVJM e ALTERA a data do evento no Campus JK para o dia 28 de junho de 2024. **DESPACHO CONSEPE- 26 (SEI nº 1402137)**-INFORMA que em sua 206^a sendo a 150^a em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe homologou por unanimidade a Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do curso de Geografia, bem como a minuta de Resolução ([1314293](#)). **DESPACHO CONSEPE 27 (SEI nº 1402143)**-INFORMA que em sua 206^a sendo a 150^a em caráter ordinário, o Consepe homologou por unanimidade a Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do curso de Farmácia, bem como a minuta de Resolução ([1271687](#)). **DESPACHO CONSEPE- 28 (SEI nº 1402501)**- INFORMA que em sua 206^a sendo a 150^a em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe homologou por unanimidade o pedido apresentado pela recorrente. **DESPACHO CONSEPE- 30 (SEI nº 1402707)**- INFORMA que em sua 206^a sendo a 150^a em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe, após discutir o ASSUNTO 12/2024- Recurso contra indeferimento de Dilação de Prazo da aluna T. S. V. ([1366129](#)), deferiu por unanimidade o pedido apresentado pela recorrente. **DESPACHO CONSEPE- 31 (SEI nº 1402715)**- INFORMA que em sua 206^a sendo a 150^a em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe, após discutir o ASSUNTO 14/2024- Recurso discente Medicina Famed - D. R. A. S. F. Processo 23086.004061/2024-24, Indeferiu por unanimidade o pedido apresentado pela recorrente. **DESPACHO CONSEPE- 32 (SEI nº 1403651)**- INFORMA que em sua 206^a sendo a 150^a em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe se manifestou, favorável à Alteração da redação do Artigo 21 da Resolução 19 de 26 de abril de 2018. **DESPACHO CONSEPE- 33 (SEI nº 1403875)** INFORMA que em sua 206^a sendo a 150^a em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe se manifestou, por ampla maioria com uma abstenção, favorável à aprovação do Relatório Institucional Consolidado referente as atividades realizadas pelos grupos do Programa de Estudos Tutorados/PET da UFVJM referente ao ano de 2023. **DESPACHO CONSEPE- 35 (SEI nº 1406042)**- INFORMA que em sua 206^a sendo a 150^a em caráter ordinário, o Consepe se manifestou, por ampla maioria com quatro abstenções, favorável à proposta de alteração da resolução N° 39 Consepe de 11 de dezembro de 2014. **DESPACHO CONSEPE- 38 (SEI nº 1414191)**- INFORMA que em sua 206^a sendo a 150^a em caráter ordinário, o Consepe se manifestou, favorável à aprovação da minuta de resolução 1286830, com a exclusão do CONSIDERANDO 3. **DESPACHO CONSEPE- 39 (SEI nº 1417046)**- HOMOLOGA *ad referendum* do Consepe a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Ofelia Ortega Fraile, lotada na Faculdade Interdisciplinar de Humanidades - FIH, no período de 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025. **DESPACHO CONSEPE- 40 (SEI nº 1418205)**- APROVA *ad referendum* do Consepe, o projeto "Conhecer para transformar: análise e avaliação de políticas sociais no Vale do Mucuri". **DESPACHO CONSEPE- 42 (SEI nº 1420932)**-HOMOLOGA *ad referendum* do CONSEPE a representação docente da Faculdade de Ciências Agrárias no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Seguiu-se com apresentação das resoluções: **RESOLUÇÃO Consepe 07/2024 (SEI nº 1402083)**-Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Humanas - Bacharelado Interdisciplinar da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/FIH da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. **RESOLUÇÃO Consepe 08/2024 (SEI nº 1402155)**- Aprova Alteração - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Geografia - Licenciatura, da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades (FIH), Campus JK/Diamantina, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. **RESOLUÇÃO Consepe 09/2024 (SEI nº 1402201)**- Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia, Campus JK, da Faculdade de Ciências Básicas da saúde - FCBS, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. **RESOLUÇÃO Consepe 10/2024 (SEI nº 1403686)**- Altera a redação do Artigo 21 da Resolução 19 de 26 de abril de 2018. **RESOLUÇÃO Consepe 11/2024 (SEI nº 1406081)**- Dispõe sobre critérios para a seleção de professor bolsista da Universidade Aberta do Brasil/ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES), visando o preenchimento de vagas para professores formadores nos cursos de graduação, licenciaturas e bacharelado ofertados no âmbito do sistema UAB pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). **RESOLUÇÃO Consepe 12/2024 (SEI nº 1407068)**- Estabelece procedimento para aproveitamento e equivalência de componentes curriculares que contenham carga horária de extensão. Dando continuidade, passou aos homologares: **HOMOLOGAR 07/2024**- Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia (2008 e 2019). Processo: 23086.012978/2023-11 e **HOMOLOGAR 08/2024**- Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do curso Engenharia de Minas, bem como a minuta de Resolução ([1275262](#)). Colocados para votação foram homologados por unanimidade. Em seguida passou-se aos referendares: **REFERENDAR 77/2024- DESPACHO CONSEPE 39 (SEI nº 1417046)**- homologa *ad referendum* do Consepe a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Ofelia Ortega Fraile, lotada na Faculdade Interdisciplinar de Humanidades - FIH, no período de 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025. **REFERENDAR 78/2024- DESPACHO CONSEPE- 40 (SEI nº 1418205)**- APROVA *ad referendum* do Consepe, o projeto "Conhecer para transformar: análise e avaliação de políticas sociais no Vale do Mucuri". **REFERENDAR 79/2024-DESPACHO CONSEPE 42 (SEI nº 1420932)**- HOMOLOGA *ad referendum* do CONSEPE a representação docente da Faculdade de Ciências Agrárias no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Colocados para votação, os despachos foram referendados por unanimidade. Em seguida passou-se ao encaminhamento: Aprovar a pauta da 208^a reunião, sendo a 151^a sessão em caráter ordinário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com as alterações propostas. Após votação a pauta foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se ao **ASSUNTO 29/2024**- Proposta de minuta para criação de auxílio de trabalho de campo para estudantes (1365674). Processo 23086.003 483/2024-82. Para falar sobre o assunto a presidente passou a palavra ao pró-reitor de graduação, professor Douglas Sathler dos Reis que fez os esclarecimentos sobre a importância da atividade de campo e agradeceu a todos que participaram da elaboração da minuta. Após as manifestações dos conselheiros foi feito o encaminhamento: Encaminhamento: Encaminhamento: Art 13. substituir capes por cnpq. Art. 8 excluir "ou da equipe". O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi encaminhado: Aprovar Minuta de criação de auxílio

de trabalho de campo para estudantes, com as alterações propostas. A minuta foi aprovada por unanimidade. Na sequência a presidente esclareceu que seria passado ao momento da pauta restrita e que a seria interrompida a transmissão da reunião. Foi convidado a participar na sessão o recursante D.V.B.A., para a discussão do **ASSUNTO 20/2024 -Recurso contra cancelamento de matrícula**. Processo: 23086.005300/2024-63. Em seguida a presidente passou a palavra ao pró-reitor de graduação o professor Douglas que esclareceu a situação do estudante que teve seu vínculo cancelado por falta de renovação para 2023/02 e também não solicitou a rematrícula para 2024/01, faltam as atividades complementares, integralizar o estágio curricular supervisionado e o TCC. Em seguida foi passada a palavra ao recursante que apresentou suas justificativas sobre o assunto. Não havendo mais discussão sobre o assunto, o recursante se retirou da sala e a questão foi encaminhada para votação nominal e justificada; iniciando-se com a representante da pró reitoria de pós graduação: "Eu Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): Bom, pelo pedido dele, a gente ver que ele teve uma situação pessoal muito difícil que ele relata, e também ele alega as questões financeira como essenciais para que ele tivesse, por ele estar nessa situação, então assim, considerando as especialidades que a gente tem no nosso território de atuação, a compreensão a sensibilidade que a gente tem com essas questões financeiras e também o alto percentual de comprimento do curso, demonstra o compromisso dele com a UFVJM e a prograd se manifesta favoravelmente ao deferimento da solicitação do estudante, do meu xará"; "Eu Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Eu vou votar favorável ao pedido do discente, acolhendo o voto do pró-reitor de graduação"; "Eu Ana Beatriz Satheler Costa - Representante discente do Campus JK: Voto também favorável pro acolhimento do recurso do estudante, visto o que ele apresentou com as dificuldades que ele teve pra poder estar aqui cursando o curso e também, o que foi colocado pelo prof Douglas, e isso, voto favorável"; "Eu Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Também voto favorável ao acolhimento do recurso do discente Douglas, tendo em vista a alta carga curricular integralizada por ele, faltando somente estágio e TCC e também devido a necessidade de está formando mais profissionais em nosso país, e também pelas dificuldades que ele enfrentou e não ter podido concluir o curso, esse é meu voto"; "Eu Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Voto pelo deferimento do recurso do discente, com base na documentação apresentada e argumentação do pro-reitor de graduação"; "Carlos Henrique Alves Costa - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Voto favorável ao pedido do discente, seguindo o posicionamento da prograd"; "Eu Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): Voto favoravelmente ao recurso do discente, visto o alto grau de integralização do curso já feito por ele"; "Eu Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Voto pelo deferimento do pedido do discente, considerando as justificativas que ele apresentou, também a carga horária que ele já realizou e também voto junto com o pró-reitor Douglas"; "Eu Fábio Silva de Souza - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): Voto favoravelmente ao pedido do discente, acompanhando as motivações apresentadas pelo pró-reitor de graduação"; "Eu Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): Voto favorável ao pedido do estudante haja vista as dificuldades apresentadas pelo mesmo e também pela alta carga horária cursada"; "Eu Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): Voto favorável ao acolhimento do recurso, acolhendo os argumentos da análise realizada pelo pró-reitor de graduação a partir da situação do discente"; "Eu Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (ICET): Acolho o pedido do discente, acompanhando os argumentos apresentados pela prograd"; "Eu Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Eu voto favorável pelo acolhimento do recurso, com base nos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação"; "Eu Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Também voto favorável ao pedido do discente, com base na análise documental e os documentos apresentados pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas"; "Eu Lucimar Daniel Simões Salvador - Representando dos Técnicos Administrativos (TAS): Voto favorável ao acolhimento do pedido do estudante Douglas, pela manifestação do pró-reitor de graduação"; "Eu Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS): Também voto favorável ao pedido do estudante, acompanhando os argumentos apresentados pelo prof Douglas, pró-reitor de graduação"; "Eu Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Voto por acolher o recurso do discente com base dos autos do processo e argumentos do pró-reitor de graduação"; "Eu Margarida Maria Nascimento Figueiredo - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Considerando as colocações do prof Douglas Sathler, certamente analisou profundamente a documentação, e o porcentual maior que ele já cumpriu do curso, meu voto é favorável"; "Eu Rebecca Pedroso Monteiro - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Voto favorável à solicitação do aluno, amparada pelas argumentações do prof Douglas"; "Eu Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Voto pelo deferimento do pedido do aluno, levando em consideração os seus argumentos e também aqueles do prof Douglas, pró-reitor de graduação"; "Eu Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Eu voto pelo deferimento da solicitação, em acordo com análise apresentada pela prograd e das argumentações apresentadas pelo prof Douglas, nosso pró-reitor, assim que voto"; "Eu Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Voto pelo deferimento do pedido do discente, acolhendo ao que ele solicita no pedido e o parecer apresentado pelo prof Douglas, pró-reitor de graduação"; "Eu Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Eu voto pelo acolhimento do pedido do discente, também pelos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação"; "Eu Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): Voto favorável ao acolhimento do recurso do estudante, considerando seus argumentos e em concordância com análise feita pelo relator deste processo, prof Douglas Sathler"; "Eu Virgínia Geralda Batista - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): Acolho o pedido do discente, acompanhando as justificativas do pró-reitor, prof Douglas e tendo em vista a conclusão das disciplinas pelo aluno"; "Eu Flaviana Tavares Vieira - Vice-reitora: Voto pelo acolhimento do pedido do discente, considerando seus documentos e análise apresentada pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas. Findada a votação, o recurso foi deferido por unanimidade pelo Consepe. Dando continuidade passou-se ao **ASSUNTO 22/2024- Processo: 23086.00525/2024-47 - Recurso da discente do BCT a aluna E.S.G** a palavra foi passada ao Pró-Reitor de graduação Douglas Sathler dos Reis que esclareceu sobre a situação da estudante e em seguida foi passada a palavra à recursante que fez seu relato sobre o assunto. Após toda a discussão sobre o assunto, a presidente pediu que os interessados se retirassem da sala e passou-se a votação nominal e justificada iniciada pelo pró-reitor de graduação: "Eu Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): Obrigado professora Flaviana, queria destacar que é compreensivo num curso que tem um histórico de retenção significativa de engenharia que os estudantes levem às vezes um prazo superior sobretrato nos nossos territórios a gente sabe das questões relacionadas a educação básica e da média de nota do enem que os estudantes entram de uma forma geral , é o caso da E. ela não disse mas no pedido dela destaca aqui que ela passou por uma gravidez também é e aí a prograd né ela já até iniciou uma pesquisa e em breve vai iniciar um diálogo com a comunidade pra que a gente possa inclusive ter né nos nossos normativos um regramento né que conte com as situações de maternidade é enfim é algo que outras universidades já avançaram e eu entendo que nesse ponto de vista a gente pode avançar, é como falta apenas um TCC né e ela de certa forma passou perto da aprovação né eu acho que é de interesse da instituição que a gente conclua é o , que ela possa concluir né o seu curso né acho que vai ser é importante pra UFVJM, é importante pra ela então nesse ponto de vista a prograd comprehende tendo em vista o alto percentual de componentes curriculares integralizados é que a estudante deve ser deferida né o pedido da estudante então muito obrigado professora"; "Eu Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC):É pelo que foi exposto pelo professor Douglas eu vou acolher o pedido da discente"; "Eu Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente do Campus JK:Voto também pelo acolhimento do pedido da discente visto tudo que ela passou e também porque falta também só o TCC pra pode ser entregue e também foi só por conta de uma reprovação então visto também como é de interesse da instituição é voto como acolhimento"; "Eu Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Também voto favorável ao deferimento do pedido da discente tendo em vista as argumentações do pró-reitor o professor Douglas os esclarecimentos da discente é também só falta o TCC pra ela concluir o curso e por uma questão de justiça porque nós já aprovamos aqui outros né precedentes né até de terceira dilação de prazo então esse é meu voto"; "Eu Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC):Voto pelo deferimento do recurso da aluna com base na análise dos documentos apresentados e na argumentação apresentada pelo pró-reitor de graduação"; "Carlos Henrique Alves Costa - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): " Eu voto pelo acolhimento do recurso da discente seguindo o posicionamento da prograd e as considerações do professor Douglas"; "Eu Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED)":Considerando a condição social da discente, considerando sua disposição em realizar novo TCC e o precedente que já geramos nesse conselho sou a favor do acolhimento do recurso; "Eu Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT):Sou favorável ao deferimento do recurso do pedido da discente considerando as justificativas que ela apresentou também e considero também a o voto do pró-reitor de graduação Douglas"; "Eu Fábio Silva de Souza - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE):Voto favoravelmente ao pedido da discente considerando a argumentação apresentada pelo pro-reitor de graduação obrigado"; "Eu Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): Voto favorável o pedido da discente considerando a análise realizada pelo pró-reitor de graduação professor Douglas"; "Eu Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD):Voto favovável ao recurso da discente considerando os argumentos apresentados na análise feito pelo pró-reitor de graduação professor Douglas e a argumentação da discente; "Eu Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (ICET):Acolho o pedido da discente baseado na argumentação e justificativa apresentada pelo pró-reitor de graduação professor Douglas"; "Eu Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Voto favorável ao acolhimento considerando a análise dos documentos e também que a discente é falta pouco pra concluir seu curso então isso é bem relevante na minha análise"; "Eu Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT):Voto favorável ao pedido da discente considerando a análise documental e os argumentos apresentados pelo professor Douglas pró-reitor de graduação"; "Eu Lucimar Daniel Simões Salvador - Representando dos Técnicos Administrativos (TAS): Voto pelo deferimento do pedido da discente considerando a argumentação apresentada por ela e a análise e argumentação do pró-reitor de graduação professor Douglas"; "Eu Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS): Sou favorável ao pedido da discente ----- com base na documentação sei sei justificativa também que ela apresentou que ela apresentou e argumentos pró-reitor frente a situação documentado"; "Eu Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS):Voto por acolher o pedido da discente com base na análise apresentada pelo pró-reitor de graduação"; "Eu Margarida Maria Nascimento Figueiredo - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA):Voto favorável à solicitação da discente considerando as colocações do pró-reitor o professor Douglas e também uma vez que já houve a concessão de legislação nesse conselho; "Eu Rebecca Pedroso Monteiro - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH):Voto favorável também à solicitação da aluna amparada nas argumentações do professor Douglas e pelo fato também de tá faltando muito pouco pra ela finalizar"; "Eu Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Voto pelo deferimento do pedido da aluna levando em consideração os argumentos do pró-reitor de graduação"; "Eu Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); "Me

manifesto de acordo com as solicitação da discente principalmente porque só falta o TCC pra completar o curso: "Eu Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Voto pelo deferimento do pedido da discente é baseado nos parecer, no parecer apresentado pelo professor Douglas; "Eu Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Acolho o pedido da discente me amparando nos argumentos apresentados no pró-reitor de graduação brigado; "Eu Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): Sou favorável ao acolhimento do recurso apresentado pela estudante considerando os documentos que constam no processo a argumentação apresentada por ela e também pelo pró-reitor de graduação professor Douglas é assim que voto brigada; "Eu Virginia Geralda Batista - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Voto pelo acolhimento do pedido da discente considerando suas justificativas de acordo com as considerações feitas por professor Douglas pró-reitor de graduação; "Eu Vice-Reitora - Flaviana Tavares Vieira: Voto em favor do acolhimento do pedido da discente considerando os argumentos apresentados análise documental feito pela PROGRAD"; Findada a votação, o recurso foi deferido por unanimidade pelo Consepe. Seguiu-se como último ponto da parte fechada **ASSUNTO 25/2024** - Recurso de refugiados políticos e convidados a participar da sessão os recusantes A.S e A.L Processo 23086.005166/2024-09 e em seguida foi passada a palavra ao pró-reitor de graduação Douglas Sathler dos Reis que esclareceu a situação dos estudantes. Após discussão e esclarecimentos pelos conselheiros, foi encaminhada a questão para votação nominal e justificada: Iniciando com o pró-reitor de graduação; "Eu Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): Entendo que trata de um caso omissos a resolução, diante do elevado, excessivo período para que seja concedido o conare e considerando que outras universidades já tratam isso diretamente, expressamente essa possibilidade em sua resolução, não feriria nenhuma legislação e considerando que existe uma questão de direitos humanos que é fundamental e a contribuição que amplia de, se a gente tem vaga, a contribuição de ampliar a diversidade cultural da UFVJM, acho que é uma relação positiva para a universidade"; "Eu Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Eu voto a favor da sugestão do prof Douglas, acatando a mudança"; "Eu Ana Beatriz Satheler Costa - Representante discente do Campus JK: Acompanho o posicionamento do prof Douglas, também entendendo que a situação se trata de um caso omissos, devido ao grande hiato de resposta do conare, também pensando que é um caso de direitos humanos que é muito importante nisso, sobre projetos políticos e é isso, esse e meu voto"; "Eu Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Também acompanho o posicionamento colocado do prof Douglas, também por se tratar de uma questão de direitos humanos, o tempo que eles estão aqui no Brasil, tentando estudar na UFVJM e também pela vontade deles de estar aqui no Brasil, esse e meu voto"; "Eu Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Voto pelo deferimento do recurso, tendo em vista, entender como um caso omissos da resolução e acompanho a argumentação apresentada pelo prof Douglas da prograd"; "Carlos Henrique Alves Costa - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Voto pelo deferimento do recurso, considerando como um caso omissos e acompanhando o posicionamento da prograd"; "Eu Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): Acolho o pedido dos requerentes, visto que eles já submeteram ao conare, não tiveram retorno, então eles podem submeter o processo na universidade para avaliação segundo a resolução"; "Eu Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Voto pelo deferimento do recurso, considerando um caso omissos e acompanhando o voto do pró-reitor Douglas"; "Eu Fábio Silva de Souza - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): Eu acolho o pedido dos requerentes, acompanhando o posicionamento do pró-reitor de graduação"; "Eu Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): Voto pelo deferimento do pedido dos requerentes, considerando as análises realizada pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas"; "Eu Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): Voto favorável ao deferimento da solicitação dos impetrantes dos recursos, considerando a discussão feita de que é um caso omissos e acompanhando o posicionamento do pró-reitor de graduação"; "Eu Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Eu voto pelo acolhimento do recurso, considerando os argumentos apresentados pelo prof Douglas"; "Eu Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Também voto pelo acolhimento do pedido, considerando principalmente os argumentos e discussões realizadas durante esse tempo e o posicionamento do prof Douglas, pró-reitor de graduação"; "Eu Lucimar Daniel Simões Salvador - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): Eu voto pelo indeferimento do recurso, considerando estar em desacordo com o despositivo legal da nossa universidade que é Resolução Consepe 14, de 2016"; "Eu Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): Voto favorável ao pedido de recurso dos refugiados, que estiveram presentes aqui na reunião, me amparando aí na fala da profª Teresa e também os argumentos levantados pelo prof Douglas, nosso pró-reitor"; "Eu Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Voto pelo acolhimento do recurso, levando em consideração que é um caso omissos e também os argumentos do pró-reitor de graduação"; "Eu Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Manifesto meu voto de acolhimento, por se tratar de um caso omissos na resolução interna, com relação a solicitação dos refugiados, em razão da própria instabilidade da condição de refugiado político, das dificuldades no processo de regularização de uma cidadania brasileira, levando em consideração também e principalmente o que foi explanado pelos requerentes e análise representada pela prograd, assim que voto"; "Eu Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Voto pelo acolhimento do pedido dos requerentes, por entender que é um caso omissos sim, no instante em que eles estão há mais de dois anos esperando uma decisão do conare, e eles não podem ficar sem acesso aos direitos humanos, ao direito de se educar, isso é um direito de todos ser humano de todo indivíduo, trata-se da dignidade da pessoa humana quando a gente assume esse papel na universidade e por isso eu parabenizo a todos os conselheiros aqui, que tiveram essa sensibilidade de dar um passo importante nessa universidade, rumo aos direitos humanos, e assim meu voto"; "Eu Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Voto pelo acolhimento do pedido dos requerentes, também levando em consideração a omissão da nossa argumentação, da nossa resolução e também dos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação, e assim que voto"; "Eu Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): Voto pelo acolhimento do recurso dos requerentes, considerando os argumentos apresentados pela profª Teresa e concordando também com o voto do prof Douglas, pró-reitor de graduação, e assim que voto"; "Eu Virginia Geralda Batista - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): Acolho o recurso dos refugiados, tendo em vista toda discussão, apresentação dos requerentes e constatação com o caso omissos e seguindo o prof Douglas, pró-reitor"; "Eu Flaviana Tavares Vieira - Vice-reitora: Voto pelo acolhimento do recurso da Anastasia e do Artem, por entender também por ser um caso omissos nossa resolução e os argumentos apresentados pelo prof Douglas e também pela profª Teresa, e assim que voto". Findada a votação, o recurso foi aprovado pela maioria, pelo Conselho. Dando continuidade passou-se à pauta aberta iniciando-se com o **ASSUNTO 26/2024**- Apreciar o acordo de Parceria entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e o Instituto René Rachou/Fiocruz, para o desenvolvimento do projeto intitulado "Diretrizes Brasileiras para diagnóstico e tratamento de doenças negligenciadas: avaliação de tecnologias em saúde para subsidiar a incorporação de tecnologias ao Sistema Único de Saúde – TED 20/2022" Processo: 23086.005132/2024-14. Foi encaminhado para votação a presença e fala da professora Endi coordenadora do projeto. Aprovado por unanimidade. A presidente passou então a palavra para a professora Endi que se apresentou e esclareceu que foi convidada a compor o grupo como uma das coordenadoras científica do projeto e informou sobre a importância da parceria da universidade com a Fiocruz. Falou da importância do projeto para viabilizar a incorporação de novas tecnologias de saúde no sistema único de saúde. E não havendo manifestação, foi colocada em votação a aprovação do acordo de Parceria entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e o Instituto René Rachou/Fiocruz, sendo aprovado por unanimidade. A presidente agradeceu a presença da professora Endi e dando continuidade passou-se ao **ASSUNTO 27/2024**- Apreciar o acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e a ArcelorMittal Bioflorestas para o desenvolvimento do projeto intitulado "Sinergia Vital: Bioconect: unindo setores, construindo sinergias sustentáveis" Processo: 23086.002756/2024-71. Foi apresentado o assunto e não havendo manifestação foi encaminhado para votação: Aprovação do acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e a ArcelorMittal Bioflorestas para o desenvolvimento do projeto intitulado "Sinergia Vital: Bioconect: unindo setores, construindo sinergias sustentáveis" Processo: 23086.002756/2024-71. Sendo aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se ao **ASSUNTO 21/2024**- Alteração da data do evento #vemprauvfjm no Campus Unaí para o dia 7 de junho de 2024. Processo: 23086.006289/2024-59. O assunto foi apresentado pelo pró-reitor de graduação Douglas e colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Na oportunidade o conselheiro Leandro Tavares solicitou que fosse alterado no portal, no calendário acadêmico incluindo o dia como sendo sem aula, ao que o professor Douglas se dispôs a fazer a alteração. Dando continuidade passou-se ao **ASSUNTO 28/2024**- Apreciar aprovar a proposta da minuta do PETI Institucional, desde que ocorram as seguintes alterações: "Art. 13, inciso 11 – incluir cadastrar ações de ensino, pesquisa e extensão.."; "CLAA – Comitê local de Acompanhamento e Avaliação – uniformizar a definição de CLAA nos artigos - Art. 4º e Art.12º"; "Art. 9º – acrescentar a Diretoria de Cultura"; "Art. 28 – adicionar critérios que levaram à extinção do grupo PET". Processo: 23086.015332/2023-96. Sobre o assunto o professor Douglas informou sobre a importância do projeto para a UFVJM. Após apreciação da minuta, foi encaminhado: aprovar a proposta da minuta do PETI Institucional, desde que ocorram as seguintes alterações: "Art. 13, inciso 11 – incluir cadastrar ações de ensino, pesquisa e extensão.."; "CLAA – Comitê local de Acompanhamento e Avaliação – uniformizar a definição de CLAA nos artigos - Art. 4º e Art.12º"; "Art. 9º – acrescentar a Diretoria de Cultura"; "Art. 28 – adicionar critérios que levaram à extinção do grupo PET". Processo: 23086.015332/2023-96, com as demais alterações descritas no chat pela Prograd, que são: Art. 10 X- Disponibilizar recurso orçamentário para pagamento de bolsas, mediante disponibilidade orçamentária. Art. 11 Inserir XI. A PROEXC disponibilizará recursos orçamentários para bolsas, havendo disponibilidade orçamentária. Art. 25. Os editais PETI/UFVJM poderão contemplar recursos para o custeio das atividades, mediante a disponibilidade de recursos orçamentários, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao **ASSUNTO 19/2024**- Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar. Processo: 23086.004917/2024-61. O assunto foi apresentado e após discussão e esclarecimentos sobre o assunto foi encaminhado para votação -Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar. Processo: 23086.004917/2024-61. Ficando aprovado por unanimidade, passou em seguida ao **ASSUNTO 24/2024**- Revisão de deliberação do assunto 10/2024 da 306ª reunião consepe. Processo: 23086.009800/2023-93. 1: Retirada do inciso II, §2o, Art.1º - permite o aproveitamento de disciplinas de pós para a graduação. Após discussão do assunto e esclarecimentos foi encaminhado para votação encaminhamento 1. Permanência do inciso II, §2o, Art.1º - permite o aproveitamento de disciplinas de pós para a graduação. Ficando aprovado por ampla maioria com quatro abstenções. Dando prosseguimento ao assunto foi feito o encaminhamento 2. Inserção de um novo art. 4º. "Nos casos de

unidades curriculares cursadas em outra instituição de ensino superior, após a data de ingresso na UFVJM, que não esteja dentro dos programas de mobilidade acadêmica nacional e internacional, poderão ser aproveitadas até 03 (três) disciplinas e observando o disposto no Art.2º." ficando aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Por fim passou -se ao **ASSUNTO 23/2024**- Proposta de alteração da Resolução Consepe nº 37, de 14 de dezembro de 2023 documento SEI (1410287). Processo: 23086.012104/2022-83. Após esclarecimento sobre o assunto pelo pró reitor de graduação, não havendo questionamentos, foi encaminhado para votação: Em votação - Proposta de alteração da Resolução Consepe nº 37, de 14 de dezembro de 2023 documento SEI (1410287). Processo: 23086.012104/2022-83. Ficando o encaminhamento aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Findados os assuntos da pauta, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pela presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederam, a menos que seja solicitado". Diamantina, 22 de maio de 2024.

XX

Flaviana Tavares Vieira
Vice- presidente do Consepe

Luíza Cristina Damasceno
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Luíza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 12/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 12/09/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528236** e o código CRC **742CEE7F**.